



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 435/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 013/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 013/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MILLANI BATERIAS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 e **CASA DAS BATERIAS TANNO LTDA**, para os itens 09 e 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/03/2021 DE Nº 107
UMUARAMA, 18/03/2021
Paula Paula
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS